

EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S. A. – EMBRATEL

CNPJ / MF n.º 33.530.486/0001-29

NIRE 333 0000340-1

Ata da 18ª. Reunião do Conselho de Usuários da Região III do PGO da Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. – EMBRATEL

Ao primeiro dia do mês de abril de 2010, às 10 horas, reuniu-se o Conselho de Usuários da Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. – Embratel, em sua décima oitava reunião para, no desempenho de suas funções legais e regulamentares, nos termos do Regulamento do Conselho de Usuários do Serviço Telefônico Fixo Comutado, aprovado pela Resolução ANATEL, nº 490, de 24 de janeiro de 2008, abordar e apreciar os seguintes assuntos:

- 1) Registradas as ausências justificadas dos Conselheiros: Francisco Carlos de Araújo, José Jairo Santos Martins e José Eduardo Tavolieri de Oliveira.
- 2) O Presidente do Conselho, sr. Geraldo Tunkel irá, em conjunto com os Presidentes dos Conselhos das Regiões I e II, encaminhar um ofício à ANATEL solicitando uma resposta formal referente a carta protocolada na Anatel, em 01/12/2009, sob n.º. 53516009683/2009. O Presidente da Região II Paulo Silveira já se mostrou favorável a esta ação e o Presidente Geraldo Tunkel aguarda o retorno do sr. João Carlos, presidente do Conselho da Região I.
- 3) O Sr. Oliver Barany Geiger, Gerente da área Comercial da Embratel participou da reunião que avaliou a proposta de divulgação da cartilha pela força de Vendas e definindo que não é viável a distribuição da mesma para os clientes de grande porte. A secretária do Conselho Patricia Gibelli, irá encaminhar o assunto para a Diretoria do mercado de pequenas e médias empresas para avaliação da possibilidade de divulgação da cartilha aos clientes, pelos Agentes de Negócios. Os Conselheiros solicitaram que a cartilha fique disponível no site da prestadora na internet na página do Conselho e também que a prestadora insira em sua fatura de LDN/LDI uma chamada para que os usuários tomem conhecimento da cartilha no site da prestadora. As propostas serão submetidas às áreas competentes para análise.
- 4) O Conselheiro Aldemar Parola encaminhou uma proposta para que a prestadora, disponibilize em sua página na internet um simulador de “planos de LDN/LDI” que possibilite ao usuário a escolha do melhor plano, de acordo com sua utilização. Este assunto foi encaminhado à Gerente de Ofertas de LDN/LDI da prestadora para análise de viabilidade, devendo, ainda, ser avaliado pela Gerência de Avaliação Regulatório Concorrencial.
- 5) A sugestão de alteração no site da prestadora, referente aos assuntos de STFC – Direitos dos Usuários, foi encaminhada ao Regulatório da Embratel e será avaliado junto à ANATEL.

Continuação da Ata da 18ª Reunião do Conselho de usuários da Região III do PGO da Empresa Brasileira de Telecomunicações S.A. – EMBRATEL

- 6) Foi ratificado que o mandato dos Conselheiros José Jairo Santos Martins - Representante da SUCESU, Geraldo Tunkel, Francisco Carlos de Araújo e Aldemar Parola se encerrará em 26 de Junho/2010 e que o mandato dos Conselheiros José Eduardo Tavolieri de Oliveira - Representante da OAB e Fernando José Ferreira dos Santos se encerrará em 26 de junho de 2011.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que lida e achada conforme, foi por todos assinada.

São Paulo, 01 de abril de 2010.

Geraldo Tunkel
Representante dos Usuários
Presidente

Aldemar Fernandes Parola
Representante dos Usuários

Fernando José Ferreira dos Santos
Representante dos Usuários

Patricia Maura Gibelli
Secretária do Conselho